



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:
03 de Julho de 2023.

Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0419/2023

EMENTA: Altera percentual da verba de representação de gabinete de funcionário ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal N° 73, de 10 de Janeiro de 2015 e suas alterações, bem como, o disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

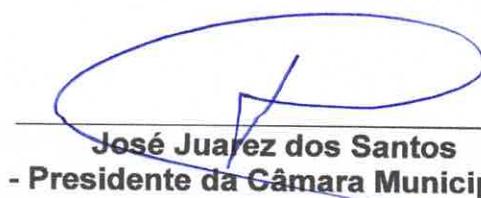
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o percentual da verba de representação de gabinete de 100% para 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do funcionário **JOSÉ GIVANILSON DE SOUSA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.303.719-1 expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 030.955.885-93, inscrito na matrícula nº 202442, o qual exerce o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotada no GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de Julho de 2023.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -